

Boletim de Serviço

Nº 137, 27 de março de 2017

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte
CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)
(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo do HUB

GIUSEPPE CESARE GATTO

Gerente de Atenção à Saúde do HUB (substituto)

RAFAEL MOTA PINHEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB (substituto)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RETIFICAÇÃO	4
Portaria Interna nº 049, de 27 de março de 2017	4
Portaria Interna nº 050, de 27 de março de 2017	5
Portaria Interna nº 051, de 27 de março de 2017	6

SUPERINTENDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Portaria Interna nº 049, de 27 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria EBSEH nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art.1º - Retificar a portaria nº 024, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 122, de 25 de dezembro de 2016, página 18, onde se lê:

“**Art.1º**- Recompôr a Comissão de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos narrados no UnBDoc n.º 172.674/2014, com os seguintes membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, reger os trabalhos no prazo de 30 dias:

1- Dra. CASSIA VALERIA CASTRO - Matrícula Ebserh nº 2113437 .

2 – Dr. ARMANDO PIQUEIRA HERNADEZ - Matrícula Ebserh nº . 2113415.

3 – Enfa. TALYTA CARVALHO DE A. ROCHA - Matrícula Ebserh nº 2113777.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 011 de 16 de janeiro de 2015, publicada no Boletim Interno nº 26, de 19 de janeiro de 2015.”

Leia-se:

Art.1º- Recompôr a **Comissão de Análise Preliminar** com a finalidade de apurar os fatos narrados no UnBDoc n.º 172.674/2014, com os seguintes membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, reger os trabalhos no **prazo de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por até mais 15 (quinze) dias, mediante fundamentada justificativa, conforme o Item 4.4.3 da Norma Disciplinar Ebserh:**

1- Dra. CASSIA VALERIA CASTRO - Matrícula Ebserh nº 2113437 .

2 – Dr. ARMANDO PIQUEIRA HERNADEZ - Matrícula Ebserh nº . 2113415.

3 – Enfa. TALYTA CARVALHO DE A. ROCHA - Matrícula Ebserh nº 2113777.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 011 de 16 de janeiro de 2015, publicada no Boletim Interno nº 26, de 19 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Interna nº 050, de 27 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria EBSERH nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art.1º - Retificar a portaria nº 018, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 131, de 06 de fevereiro de 2017, página 04, onde se lê:

“**Art.1º**- Recompôr a Comissão de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos narrados no UnBDoc n.º 344/2016, com os seguintes membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, reger os trabalhos no prazo de 30 dias:

1 – LIANA BARBARESCO GOMIDE MATHEUS- Matrícula SIAPE nº 1808655

2 – ANALY DA SILVA MACHADO – Matrícula EBSERH nº 1044001

3 – DANIELE MOTA LATALISA – Matrícula EBSERH nº 2241733

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 016 de 22 de janeiro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 71, de 01 de fevereiro de 2016.”

Leia-se:

Art.1º - Recompôr a **Comissão de Análise Preliminar** com a finalidade de apurar os fatos narrados no UnBDoc n.º 344/2016, com os seguintes membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, **reger os trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por até 15 dias, mediante fundamentada justificativa, conforme o Item 4.4.3 da Norma Disciplinar Ebserh:**

1 – LIANA BARBARESCO GOMIDE MATHEUS- Matrícula SIAPE nº 1808655

2 – ANALY DA SILVA MACHADO – Matrícula EBSERH nº 1044001

3 – DANIELE MOTA LATALISA – Matrícula EBSERH nº 2241733

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 016 de 22 de janeiro de 2016, publicada no Boletim Interno nº 71, de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Interna nº 051, de 27 de março de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria EBSERH nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, **RESOLVE:**

Art.1º - Retificar a portaria nº 017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 131, de 06 de fevereiro de 2017, página 04, onde se lê:

“**Art.1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, que tem como objetivo apurar os fatos narrados no UnBDoc nº 71711/2016, constituída pela Portaria nº 281 de 19 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 121, de 19 de dezembro de 2016.

Leia-se:

Art.1º- Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Análise Preliminar, que tem como objetivo apurar os fatos narrados no UnBDoc nº 71711/2016, constituída pela Portaria nº 281 de 19 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 121, de 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh